



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR

NOTA DE EXPEDIENTE Nº 016/2020

FÉRIAS – INTERRUPTÃO

O Exmo. Sr. Presidente Desembargador Militar Cel. Fábio Duarte Fernandes, interrompeu a pedido, as férias do Desembargador Militar Sérgio Antônio Berni de Brum, Id Func. 3358755, a contar de 23/03/2020, relativas ao 1º período do exercício 2019, período aquisitivo de 30/04/2019 a 28/04/2020, nos termos do artigo 40 do RI/TJM/RS, por motivo emergencial da pandemia por Coronavírus, ficando em haver saldo remanescente de 13 (treze) dias.

TJM, em Porto Alegre, 15/04/2020

Dirnei Vieira de Vieira
Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 6.726 de 17 de abril de 2020, como se confere clicando [aqui](#)